



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

D. 06 / 02 05  
N.º 2143 pag 04  
f. Régian

DECRETO Nº 380 DE 16 DE AGOSTO DE 2004.

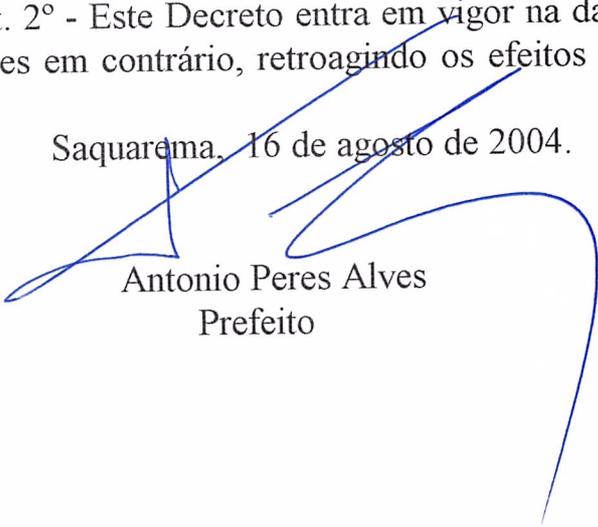
O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso real do lote 13 da quadra 103, com Lilian Nazareth de Almeida, tendo em vista a decisão no processo nº2001058003774.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a data do trânsito em julgado da r. decisão.

Saquarema, 16 de agosto de 2004.

  
Antonio Peres Alves  
Prefeito